



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PAUTA DE REUNIÃO DOS GRUPOS TÉCNICOS

Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais – GTREL – 23ª Reunião
Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCN – 23ª Reunião

MAIO/2017

Brasília – ESAF, 9, 10 e 11 e 12/05/2017

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIA DO TESOURO NACIONAL

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Gildenora Batista Dantas Milhomem

COORDENADOR-GERAL DE NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

Leonardo Silveira do Nascimento

COORDENADOR DE SUPORTE ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

Bruno Ramos Mangualde

Fone: (61) 3412-4905

Correio Eletrônico: cconf.df.stn@tesouro.gov.br

Página Eletrônica: www.tesouro.fazenda.gov.br

www.siconfi.tesouro.gov.br

Pauta da Reunião Conjunta GTCON e GTREL

Local: Auditório ESAF

Data: Terça-Feira (09/05/2017)

Item 1.1 Abertura e Informes Gerais – GTREL

09/05 – Terça-Feira – Horário: 09:00h às 10:00h

Discussão

Deliberação

Informação

- Alterações na 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais;
- Disponibilização dos demonstrativos fiscais mapeados como anexo do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

Item 1.2 Lei Complementar nº 156/2016

09/05 – Terça-Feira – Horário: 10:00h às 11:00h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Apresentar a alteração trazida pela LC nº 156/2016 sobre o §2º do art. 48 da LRF. § 2º, bem como impactos, desafios, prazos para implantação da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) nos entes da Federação. *A União, os Estados, o DF e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de cont. da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.*

Contextualização

O projeto Siconfi contemplará a MSC como forma de recebimento das informações referentes à execução contábil, orçamentária e financeira com vistas à consolidação das contas públicas, elaboração dos demonstrativos fiscais, à construção das estatísticas fiscais, dentre outros. A implantação da MSC no Siconfi está prevista para o exercício de 2017. Neste sentido, faz-se oportuno discutir os requisitos mínimos para os sistemas se adequarem ao novo marco legal, bem como a estratégia para implantação da LC nº 156/16 na Federação.

Ação esperada dos membros

Analisar os pontos apresentados e contribuir com o tema em questão.

Item 1.3 Contabilização do RPPS e implicações fiscais

09/05 – Terça-Feira – Horário: 11:00h às 12:00h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Apresentar as regras atuais disponíveis referentes ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), dando início ao projeto de revisão da sua forma de contabilização e análise dos aspectos fiscais.

Contextualização

Frente às recentes discussões acerca da reforma previdenciária, bem como à recente adoção do PCASP para contabilização dos regimes próprios de previdência dos servidores e a convergência aos padrões contábeis internacionais, faz-se oportuna uma revisão dos aspectos contábeis e fiscais do RPPS.

Ação esperada dos membros

Apresentar pontos-chave para análise, contribuindo com o tema em questão.

Aspectos Específicos de Discussão

- Contabilização do RPPS no modelo PCASP.

Item 1.4 Apuração da Despesa Total com Pessoal, conforme definido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

09/05 – Terça-Feira – Horário: 14:00h às 17:00h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Avaliação das regras dispostas no MDF para a elaboração do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e a consequente identificação das contas que devem ser utilizadas para elaboração do demonstrativo por meio da Matriz de Saldos contábeis - MSC.

Contextualização

Observa-se que em diversas unidades da federação, as regras estabelecidas pelos tribunais de contas para a apuração da despesa total com pessoal visando à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LRF divergem das regras estabelecidas no MDF. Com a possibilidade de elaboração do demonstrativo por meio da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, a despesa total com pessoal calculada com base nas regras dispostas no MDF poderá ser obtida via Siconfi, e, em razão disso, é necessário que essas regras estejam bem claras no Manual de Demonstrativos Fiscais.

As principais regras em que foram observadas divergências serão apresentadas nas duas reuniões do GTREL de 2017.

Ação esperada dos membros

Analisar o material disponibilizado e apresentar sugestões para aprimoramentos das orientações dispostas no MDF.

Aspectos Específicos de Discussão

- Regras dispostas no MDF referentes ao cômputo da despesa com inativos e ao impacto das despesas relacionadas ao RPPS na apuração da despesa total com pessoal;
- Contas utilizadas para a elaboração do Demonstrativo da Despesa com Pessoal com base nas regras dispostas no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Pauta da Reunião Conjunta GTCON e GTREL

Local: Auditório ESAF

Data: Quarta-Feira (10/05/2017)

Item 2.1 Abertura e Informes Gerais – Reunião Conjunta GTCON e GTREL

10/05 – Quarta-Feira – Horário: 09:00h às 10:30h

Discussão

Deliberação

Informação

- Regimento interno GTREL e GTCON;
- Publicação da IPC 09 – Contabilização dos Ganhos e Perdas do RPPS;
- Publicação de orientações sobre a DREM;
- Posicionamento quanto à discussão sobre Direitos Creditórios;
- Ementário da Natureza da Receita.

Item 2.2 Contabilização de Depósitos Judiciais

10/05 – Quarta-Feira – Horário: 10:30h às 12:00h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Discutir o modelo de contabilização e os aspectos fiscais relacionados aos registros de Depósitos Judiciais e os principais desafios para a Federação.

Contextualização

Foi publicada a Emenda Constitucional nº 94/2016 que trouxe regramentos sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais e a utilização de depósitos judiciais para compensação de débitos de precatórios.

Ação esperada dos membros

Avaliar os pontos de apresentação e levantar questionamentos pertinentes ao tema.

Aspectos Específicos de Discussão

- Os impactos da EC nº 94/2016;
- Modelo de contabilização de depósitos judiciais.

Item 2.3 Harmonização entre os Demonstrativos do Resultados Primário, Nominal e Dívida Consolidada Líquida - DCL

10/05 – Quarta-Feira – Horário: 14:00h às 16:00h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Apresentação do modelo do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal e das contas utilizadas para a elaboração desse demonstrativo.

Contextualização

Esse tema foi incluído nas discussões do GTREL em razão do Acórdão TCU nº 1.776/2012 que recomendou “à Secretaria do Tesouro Nacional, na qualidade de responsável pela edição de normas de consolidação das contas públicas, conforme estabelecido pelo art. 50, § 2º, da Lei Complementar 101/2000, que adote providências no sentido de harmonizar o cálculo do resultado fiscal de que trata a "Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária" do Manual de Demonstrativos Fiscais com a variação do estoque da Dívida Consolidada Líquida.”

Em 2016, foi criado, no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, o Grupo de Trabalho do Resultado Fiscal - GTFIS que, dentre outros objetivos, buscou atender à recomendação prevista no Acórdão citado anteriormente, estudando formas de se promover a harmonização do resultado fiscal (primário e nominal) com a DCL. Como conclusão, o grupo de trabalho apresentou a identificação das contas que impactariam o resultado fiscal e o modelo de tabela para apresentação do resultado primário e do resultado nominal.

Ação esperada dos membros

Analisar o material disponibilizado e propor aperfeiçoamentos tanto no modelo do demonstrativo como na identificação das contas utilizadas na sua elaboração.

Aspectos Específicos de Discussão

- Modelo do demonstrativo para apresentação dos resultados primário e nominal, incluído na 8ª edição do MDF;
- Identificação das contas utilizadas para elaboração do demonstrativo.

Item 2.4 Base de Cálculo do PIS/PASEP

10/05 – Quarta-Feira – Horário: 16:00h às 17:00h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Apresentar posicionamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB sobre questionamentos dos entes acerca da base de cálculo do PIS/PASEP.

Contextualização

Durante os trabalhos do GTREL, nas discussões referentes ao cômputo ou não dos valores pagos ao Pis/Pasep no cálculo do limite das despesas com pessoal para fins de controle estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, foram levantados diversos questionamentos dos representantes dos entes da Federação sobre a correta identificação da base de cálculo dessa contribuição. Com base nesses questionamentos, foi encaminhada a SRFB a Nota Técnica nº 12/2014/CCONF/STN/MF-DF, de 22 de dezembro de 2014, solicitando posicionamento sobre a composição da base de cálculo dessa contribuição.

Representantes da Secretaria da Receita Federal participaram da reunião do GTREL em maio de 2016 na qual foram abordadas as implicações da contabilização das receitas intraorçamentárias e do FUNDEB na base de cálculo do Pis/Pasep.

Ação esperada dos membros

Acompanhar o posicionamento apresentado e participar das discussões, além de analisar criticamente a Base de Cálculo do Pis/Pasep à luz das formas de contabilização, bem como suas implicações fiscais.

Pauta GTCON

Local: Auditório ESAF

Data: Quinta e Sexta-feira (11 e 12/05/2017)

Item 3.1 Abertura e Informes Gerais – GTCON

11/05 – Quinta-Feira – Horário: 9:00h às 10:30h

Discussão

Deliberação

Informação

- Abertura do GTCON;
- MCASP 7ª edição e Planejamento para a 8ª edição;
- PCASP 2018;
- Republicação da IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP (R1);
- Contabilização de Retenções

Item 3.2 NBC TSP e a Convergência às IPSAS

11/05 – Quinta-Feira – Horário: 10:30h às 12:00h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Apresentar as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP) em Consulta Pública: NBC TSP 06 – Propriedades para Investimento; NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado; NBC TSP 08 – Ativo Intangível; NBC TSP 09 – Redução ao valor recuperável dos ativos não geradores de caixa; NBC TSP 10 – Redução ao valor recuperável dos ativos geradores de caixa.

Contextualização

O Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, já com a nova composição dada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no ano de 2015 possui uma agenda ativa voltada às ações para a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) às *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)*. Nesse sentido, esta reunião discutirá as NBC TSP disponibilizadas para consulta pública com o intuito de fomentar a discussão em torno dos temas apresentados e os impactos para implementação nos entes da Federação.

Ação esperada dos membros

Avaliar a evolução e discutir os aspectos específicos de cada norma, além de opinar acerca da evolução do processo de convergência à luz do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Item 3.3 Apresentação – Reconhecimento e mensuração de bens imóveis – FIPECAFI

11/05 – Quinta-Feira – Horário: 14:00h às 15:00h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Apresentar a experiência prática na aplicação das normas internacionais no reconhecimento e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura.

Contextualização

As reformas contábeis em curso no país apresentam desafios em sua implantação. Em particular, o reconhecimento de bens imóveis e de ativos de infraestrutura carecem de casos práticos que ilustrem a aplicação das normas contábeis. Este ponto será abordado nesta apresentação, ilustrado com a experiência do Governo de São Paulo.

Ação esperada dos membros

Discutir as formas de aplicação das normas contábeis referentes ao reconhecimento e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura.

Item 3.4 Apresentação PLP nº 295/2016

11/05 – Quinta-Feira – Horário: 15:00h às 16:00h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Apresentar o andamento das discussões e os principais aspectos e impactos do PLP nº 295/2016.

Contextualização

O tema entrou em pauta em razão da retomada das discussões por parte do Poder Legislativo Federal, acerca do Projeto de Lei que substitui a Lei nº 4.320/64.

Ação esperada dos membros

Analisar o projeto e participar das discussões com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento da nova Lei de Finanças Públicas do Brasil, além de avaliar a adequação do texto do PLP nº 295/2016 ao contexto atual de reformas contábeis.

Item 3.5 Regras de Verificações na DCA

11/05 – Quinta-Feira – Horário: 16:00h às 17:00h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Apresentar as regras de verificação nas DCA dos entes subnacionais.

Contextualização

As contas dos entes enviadas à STN para a consolidação das contas públicas muitas vezes não se encontram aderentes às disposições nos manuais. Neste sentido, serão implantadas regras de verificação desta aderência, possibilitando que os entes tenham conhecimento dos aspectos que precisam ser ajustados em sua contabilidade.

Ação esperada dos membros

Avaliar e discutir as regras propostas.

Aspectos Específicos de Discussão

- Alinhamento das verificações ao PIPCP;
- Detalhamento das regras de verificação.

Item 3.6 Contabilização de Cessão de Bens

12/05 – Sexta-Feira – Horário: 9:00h às 10:30h

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Apresentar o modelo de contabilização de cessão de bens, fomentar a discussão sobre o modelo com questionamentos específicos.

Contextualização

Muitas questões sobre a contabilização de bens cedidos a outros entes, órgãos ou entidades da administração direta e/ou indireta têm sido encaminhadas à STN, a exemplo de: qual ente deve ativar o bem (cedente ou do cessionário), quem deve ser responsável pelo registro da depreciação, quais contas deverão ser utilizadas, como registrar as benfeitorias realizadas pelo cessionário, dentre outras. Na reunião de outubro de 2014, foram apresentadas propostas de contabilização, mas não houve consenso entre os participantes.

Ação esperada dos membros

Discutir e deliberar o modelo da contabilização de cessão de bens proposto pela STN.

Aspectos Específicos de Discussão

- Critérios para reconhecimento e mensuração de bens cedidos;
- Modelo proposto para contabilização de cessão de bens.

Discussão

Deliberação

Informação

Objetivos

Apresentar a forma como o Estado do Pará vem atuando em de modo a implantar os Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Contextualização

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite com vistas à consolidação das contas públicas e validação de dados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Na União, foi publicado a minuta do Plano de Ação para implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, apresentando as Ações por agrupamento de Procedimentos Contábeis Patrimoniais a serem realizadas com foco na adequação das normas para efetivação dos seus registros nos sistemas da administração pública federal.

Ação esperada dos membros

Analisar o caso prático do Estado do PA e participar das discussões sobre a estratégia de implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais.